



## PROPOSTA DE FORMAÇÃO

**1. IDENTIFICAÇÃO DO FORMADOR** (completar os campos referentes a cada formador. Acrescentar novos campos, se houver mais formadores)

Eva Patrícia Duarte Gonçalves

**2. DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO**

Da autoavaliação de escolas ao plano de melhoria

**3. CARATERIZAÇÃO DA AÇÃO**

**3.1. Área de formação (1)**

A  B  C  D

(1) Áreas de formação:

- A) - Ciências da especialidade que se relacionem com as áreas curriculares vigentes nos vários níveis de educação e ensino;
- B) - Ciências da Educação;
- C) - Prática / Investigação pedagógico-didática nos diferentes domínios da docência;
- D) - Formação pessoal, deontológica e sociocultural.

**3.2. Modalidade de formação** (Curso ou Módulo; Oficina de Formação; Projeto de Formação):

Oficina de Formação

**3.3. Duração** (se a ação se realiza à distância, distinguir a componente presencial da componente à distância; se a ação se realiza na modalidade de oficina de formação, distinguir as horas de formação presencial das horas de trabalho autónomo)

N.º total de horas: 50 horas (25 presenciais / 25 em trabalho autónomo)

**3.4. Data(s) de realização** (e respetivo(s) horário(s))

12, 13 e 14 de Outubro, das 10h às 12h30 e das 14h às 17h

15 de Outubro, das 9h30 às 13h

25 de Novembro, das 10h às 12h30 e das 14h às 16h30

**3.5. Destinatários** (sugerir os destinatários tendo em conta a finalidade da ação)

Educadores de Infância e Professores dos Ensino Básico e Secundário

**3.6. Critérios de seleção** (considerando a especificidade da formação, indicar critérios que se revelem pertinentes para a frequência da ação ou que possam influenciar o impacto da formação como, por exemplo, certos pré-requisitos ao nível da formação académica, inicial ou contínua, experiência de serviço, nível de ensino ou ano (s) de escolaridade com que trabalha, características do local de trabalho, entre outros)

- Membros das equipas de autoavaliação das escolas;
- Equipas Diretivas;
- Docentes de todos os grupos disciplinares em exercício de funções com interesse em participar em processos de autoavaliação de escolas.



**3.7. N.º mínimo de formandos recomendado** (ou n.º exato de formandos, se a formação se destinar a um público alvo determinado):

22 Formandos

**3.8. N.º máximo de formandos recomendado** (ou n.º exato de formandos, se a formação se destinar a um público alvo determinado):

32 Formandos

**4. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DA AÇÃO**

No quadro do Programa de Aferição da Qualidade do Sistema Educativo da Região Autónoma da Madeira, os processos de avaliação das escolas encontram-se na ordem do dia. Entre os propósitos do referido programa, consta o incentivo aos processos de mudança organizacional e cultural nas escolas, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento de uma cultura de avaliação contínua e a elaboração de planos de melhoria, que contemplem uma hierarquização das áreas de intervenção e a definição de estratégias, bem como metas e objetivos a atingir.

Os processos de autoavaliação encontram-se em curso nas escolas da Região Autónoma da Madeira.

Neste contexto, reveste-se de todo o sentido uma componente de formação que apoie e capacite os docentes, em particular aqueles membros das equipas de autoavaliação das escolas ou das suas equipas diretivas, no desenvolvimento e implementação de planos de melhoria, decorrentes da análise aos resultados do processo de autoavaliação.

**5. OBJETIVOS (Gerais/Específicos)****Objetivos Gerais**

Refletir sobre a melhoria das organizações escolares no quadro de processos de avaliação;

Promover a partilha de experiências de autoavaliação entre escolas;

Adquirir competências conducentes à implementação de planos de melhoria nas escolas.

**Objetivos Específicos**

Compreender o plano de melhoria como parte do ciclo de avaliação de escola;

Priorizar, calendarizar e monitorizar ações de melhoria;

Elaborar relatórios de autoavaliação e planos de melhoria da escola.

**6. CONTEÚDOS** (Indicar a carga horária atribuída a cada bloco temático):**Sessões presenciais (25 horas):**

1. Os planos de melhoria no ciclo da avaliação de escolas;
2. Dos resultados da avaliação de escolas à definição de áreas de melhoria;
3. As ações de melhoria: operacionalização, responsabilização e calendarização;
4. Mecanismos e instrumentos de monitorização das ações de melhoria;
5. O plano de melhoria;
6. Apresentação e discussão de trabalhos.

**Trabalho autónomo (25 horas):**

- Análise dos dados recolhidos no âmbito do processo de autoavaliação;
- Elaboração do relatório de autoavaliação e plano de melhoria.

**7. METODOLOGIA DE REALIZAÇÃO DA AÇÃO** (Referir como se desenvolverão as componentes prática e teórica, com especial

|| Rua D. João, n.º 57, Quinta Olinda • 9054-510 Funchal || Tel.: (+351) 291 705 860  
|| www.madeira-edu.pt/dre • dfp.dre@live.madeira-edu.pt || NIPC: 671 000 497

e a partilha entre os formandos. Nas ações em regime de *b-learning*, dever-se-á explicitar o que se pretende concretizar nas sessões de formação à distância, de forma clara e objetiva.)

Nas sessões presenciais conjuntas, os conteúdos serão explorados com a formadora, sendo abordados progressivamente as metodologias e instrumentos para serem aplicados em contexto escolar e para responder às diferentes fases de elaboração dos trabalhos finais.

No trabalho autónomo proceder-se-á à análise dos dados recolhidos no âmbito do processo de autoavaliação e à elaboração do relatório e plano de melhoria com base nos modelos e instrumentos abordados nas sessões presenciais.

## 8. AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS (Aprendizagem e Transferência)

a) Considerando a presença obrigatória em 2/3 da carga horária total das ações de formação, pretende-se que sejam bonificados os docentes mais assíduos e pontuais.

A DRE considera que a avaliação dos formandos, qualitativa e quantitativa, segundo o modelo definido para a formação contínua dos docentes através da Carta Circular CCPFC 3/2007, deverá refletir, em todas as **atividades formativas, presencias e/ou à distância, a carga horária frequentada e o desempenho do formando.**

CRITÉRIOS		PONDERAÇÃO	
Carga horária frequentada	... a)	10% (Ponderação obrigatória)	10%
Desempenho	Trabalho individual (Critério obrigatório)	30%	90%
	Trabalho em grupo I	50%	
	Participação nas sessões	10%	

### Escala de Avaliação/Classificação de referência (ECD)

Segundo a Carta Circular CCPFC - 3/2007, de Setembro de 2007

Excelente - de 9 a 10 valores; Muito Bom - de 8 a 8,9 valores; Bom - de 6,5 a 7,9 valores; Regular - de 5 a 6,4 valores; Insuficiente - de 1 a 4,9 valores.

## 9. BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

Azevedo, José Maria (2007). Avaliação das Escolas: Fundamentar Modelos e Operacionalizar Processos. Em CNE (org.), *Avaliação das escolas, modelos e processos* (pp. 14-99), Lisboa, Conselho Nacional de Educação Capucha, Luís (2008). *Planeamento e Avaliação de Projectos. Guião Prático*. Lisboa, DGIDC.  
DGAEP (2013). Estrutura Comum de Avaliação (CAF). Melhorar as organizações públicas através da autoavaliação. Lisboa, Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público. <http://www.caf.dgaep.gov.pt/>  
European Commission/EACEA/Eurydice, (2015). *Assuring Quality in Education: Policies and Approaches to School Evaluation in Europe*. Eurydice Report. Luxemburgo: Publications Office of the European Union.

## 10. REQUISITOS NECESSÁRIOS À PROMOÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO

### 10.1. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Escola Secundária Jaime Moniz.

